



## ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA PROPOSTA TOMADA DE PREÇOS N.º 018/2023

**Data:** 13 de novembro de 2023

**Horário:** 09h

**Processo:** 2022.0000.600.6572

**Objeto:** Contratação de empresa de engenharia para reforma e implantação de quadra coberta no Centro de Ensino em Período Integral Polivalente Dr. Sebastião G. de Almeida, no município de Uruaçu-GO.

Aos 13 (treze) dias do mês de novembro de 2023, às 09 horas, na sala 26 da Gerência de Licitação da Secretaria de Estado da Educação, na forma da Lei Federal n.º 8.666/1993, os membros da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria n.º 1459/2023, de 23.03.2023, reuniram-se para a abertura e julgamento dos envelopes contendo as propostas de preços alusivas à Licitação em comento, cuja abertura dos invólucros contendo a documentação ocorreu no dia 19 de outubro de 2023, transcorrido o prazo recursal, conforme determina a Lei Federal n.º 8.666/1993. A presente sessão teve sua publicação divulgada por meio do jornal Diário Oficial da União do dia 09.11.2023, do jornal Diário Oficial do Estado do dia 09.11.2023, do jornal de grande circulação "Diário do Estado" na edição do dia 09.11.2023, e no site da Secretaria de Educação [site.educacao.go.gov.br](http://site.educacao.go.gov.br) no dia 09.11.2023. Participaram desta sessão os técnicos **Isadora Marques Weber, João Gabriel Pereira Silva, Letícia Luz Paiva, Stéfany Soares de Almeida, André Lucas Bispo da Paz, Kwelthen Eterna da Silva**, representantes da Equipe Técnica da Superintendência de Infraestrutura desta Pasta. Em seguida, ocorreu a abertura dos envelopes das empresas, com a seguinte colocação: **1º- FBA Comércio Ltda, CNPJ: 45.339.878/0001-94, no valor de R\$ 760.352,36; 2º- Gátria Engenharia Ltda, CNPJ: 35.265.189/0001-29, no valor de R\$ 781.141,79; 3º- Alpha Essential Construtora e Incorporadora Ltda, CNPJ: 45.024.425/0001-79, no valor de R\$ 807.642,46; 4º- Construtora Ferreira Pessoa Ltda, CNPJ: 13.294.597/0001-76, no valor de R\$ 811.759,49; 5º- Vinci Construções Ltda, CNPJ: 24.195.896/0001-70, no valor de R\$ 813.846,98; 6º- VL Construtora Ltda, CNPJ: 35.220.521/0001-39, no valor de R\$ 814.593,60; 7º- GSS Construtora Eireli, CNPJ: 36.875.009/0001-93, no valor de R\$ 845.313,04; 8º- Construtora Pinheiro Ltda, CNPJ: 40.673.644/0001-65, no valor de R\$ 848.471,55; 9º- Construtora Alterosa Ltda, CNPJ: 02.203.297/0001-18, no valor de R\$ 848.665,60; 10º- C3 Engenharia Ltda, CNPJ: 50.676.288/0001-97, no valor de R\$ 848.675,47; 11º- GM Engenharia Construções e Comércio Ltda, CNPJ: 01.000.050/0001-31, no valor de R\$ 850.372,73; 12º- Construir Construções e Projetos - Eireli, CNPJ: 11.037.575/0001-03, no valor de R\$ 851.910,46; 13º- Promissão Construtiva Ltda, CNPJ: 49.906.952/0001-68, no valor de R\$ 859.828,31; 14º- BM Construções Ltda, CNPJ: 22.604.518/0001-77, no valor de R\$ 867.675,71; 15º- Pontal Engenharia Construções e Incorporações Ltda, CNPJ: 02.830.354/0001-99, no valor de R\$ 869.842,73; 16º- Castro Construções, Incorporação e Serviços Eireli, CNPJ: 34.375.169/0001-48, no valor de R\$ 879.790,59; 17º- Flórida Construtora e Comércio Ltda, CNPJ: 41.758.013/0001-01, no valor de R\$ 889.330,19; 18º- Construtora Her Ltda, CNPJ: 44.499.285/0001-22, no valor de R\$ 891.972,53; 19º- Ragisa Engenharia, Comércio, Indústria e Serviços Ltda, CNPJ: 07.509.930/0001-14, no valor de R\$ 905.503,40; 20º- DLC Construtora Eireli, CNPJ: 18.990.319/0001-77, no valor de R\$ 954.390,27 e 21º- Actum Engenharia Ltda, CNPJ: 28.539.935/0001-60, no valor de R\$ 954.728,59. As propostas das empresas foram analisadas pela Comissão de Licitação e pela equipe técnica da Superintendência de Infraestrutura e conclui-se que as empresas: **1- Gátria Engenharia Ltda, CNPJ: 35.265.189/0001-29, no valor de R\$ 781.141,79**, por não apresentar a Declaração de Vistoria, feriu o item 6.2 e Anexo I, ambos do Edital; **2- GM Engenharia Construções e Comércio Ltda, CNPJ: 01.000.050/0001-31, no valor de R\$ 850.372,73**, por não apresentar o Resumo Geral do Orçamento e a tabela das Parcelas de Maior Relevância, infringiu a alínea "d" do item 6.1.6.1, do edital e **3- Castro Construções, Incorporação e Serviços****

**Eireli, CNPJ: 34.375.169/0001-48, no valor de R\$ 879.790,59, por apresentar a composição do BDI divergente da planilha referencial, assim como por não apresentar a tabela das Parcelas de Maior Relevância, feriu os itens 6.1.1.4 e 6.1.6.1 do edital, restaram DESCLASSIFICADAS. Das empresas que restaram CLASSIFICADAS, segue ordem de colocação: 1º- FBA Comércio Ltda, CNPJ: 45.339.878/0001-94, no valor de R\$ 760.352,36; 2º- Alpha Essential Construtora e Incorporadora Ltda, CNPJ: 45.024.425/0001-79, no valor de R\$ 807.642,46; 3º- Construtora Ferreira Pessoa Ltda, CNPJ: 13.294.597/0001-76, no valor de R\$ 811.759,49; 4º- Vinci Construções Ltda, CNPJ: 24.195.896/0001-70, no valor de R\$ 813.846,98; 5º- VL Construtora Ltda, CNPJ: 35.220.521/0001-39, no valor de R\$ 814.593,60; 6º- GSS Construtora Eireli, CNPJ: 36.875.009/0001-93, no valor de R\$ 845.313,04; 7º- Construtora Pinheiro Ltda, CNPJ: 40.673.644/0001-65, no valor de R\$ 848.471,55; 8º- Construtora Alterosa Ltda, CNPJ: 02.203.297/0001-18, no valor de R\$ 848.665,60; 9º- C3 Engenharia Ltda, CNPJ: 50.676.288/0001-97, no valor de R\$ 848.675,47; 10º- Construir Construções e Projetos - Eireli, CNPJ: 11.037.575/0001-03, no valor de R\$ 851.910,46; 11º- Promissão Construtiva Ltda, CNPJ: 49.906.952/0001-68, no valor de R\$ 859.828,31; 12º- BM Construções Ltda, CNPJ: 22.604.518/0001-77, no valor de R\$ 867.675,71; 13º- Pontal Engenharia Construções e Incorporações Ltda, CNPJ: 02.830.354/0001-99, no valor de R\$ 869.842,73; 14º- Flórida Construtora e Comércio Ltda, CNPJ: 41.758.013/0001-01, no valor de R\$ 889.330,19; 15º- Construtora Her Ltda, CNPJ: 44.499.285/0001-22, no valor de R\$ 891.972,53; 16º- Ragisa Engenharia, Comércio, Indústria e Serviços Ltda, CNPJ: 07.509.930/0001-14, no valor de R\$ 905.503,40; 17º- DLC Construtora Eireli, CNPJ: 18.990.319/0001-77, no valor de R\$ 954.390,27 e 18º- Actum Engenharia Ltda, CNPJ: 28.539.935/0001-60, no valor de R\$ 954.728,59. Ressalta-se que as empresas: 1- GSS Construtora Eireli, CNPJ: 36.875.009/0001-93, no valor de R\$ 845.313,04; 2- C3 Engenharia Ltda, CNPJ: 50.676.288/0001-97, no valor de R\$ 848.675,47; 3- Promissão Construtiva Ltda, CNPJ: 49.906.952/0001-68, no valor de R\$ 859.828,31; 4- Flórida Construtora e Comércio Ltda, CNPJ: 41.758.013/0001-01, no valor de R\$ 889.330,19; 5- Pontal Engenharia Construções e Incorporações Ltda, CNPJ: 02.830.354/0001-99, no valor de R\$ 869.842,73 e 6- Actum Engenharia Ltda, CNPJ: 28.539.935/0001-60, no valor de R\$ 954.728,59, por apresentarem Propostas com erros de arredondamento, provavelmente por não utilizarem a fórmula "Truncar", ambas restaram CLASSIFICADAS COM RESSALVA, ficando suas classificações condicionadas à apresentação da sobredita documentação, resguardando todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, corrigindo os erros e/ou falhas. Em ato contínuo, a Comissão amparada pela análise técnica da Superintendência de Infraestrutura e pelo critério de julgamento Menor preço, regime de execução empreitada por preço global, e demais condições descritas no item 08 - DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO, constante do Edital, decide por unanimidade de seus membros, julgar e, de consequência sugerir a adjudicação do objeto licitado à empresa: 1- FBA Comércio Ltda, CNPJ: 45.339.878/0001-94, no valor de R\$ 760.352,36 (setecentos e sessenta mil trezentos e cinquenta e dois reais e trinta e seis centavos). Esta Comissão esclarece, ainda, que desde já, as empresas estão intimadas quanto ao RESULTADO do julgamento da Proposta, para, caso queiram, RECORRER DA DECISÃO, conforme art. 109, I, b, da Lei Federal n.º 8.666/93, e abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação do Aviso de Resultado, nos mesmos meios de comunicação do Aviso de Abertura. Nada mais havendo a relatar, esta Comissão encerra os trabalhos com a lavratura desta Ata, que após lida e achada conforme, irá assinada pela Presidente, membros da Comissão e Técnicos da Superintendência de Infraestrutura.**

#### **Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Educação:**

**Alessandra Batista Lago**  
Presidente

**Elma Maria de Jesus Moreira**  
Vice-Presidente

**Talitha Alves Carvalho**  
Membro  
(Licença médica)

**Ana Karolyne Fernandes Peixoto**  
Membro

**Pedro Vitor Damasceno Queiroz**

Membro Suplente

**Rosemere Luz Pereira**

Membro Suplente  
(Férias)

**Equipe Técnica da Superintendência de Infraestrutura:**

**João Gabriel Pereira Silva**

Engenheiro Civil

**André Lucas Bispo da Paz**

Engenheiro Civil

**Kwelthen Eterna da Silva**

Engenheira Civil

**Stéfany Soares de Almeida**

Engenheira Civil

**Isadora Marques Weber**

Arquiteta e Urbanista

**Letícia Luz Paiva**

Arquiteta e Urbanista



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA BATISTA LAGO, Gerente**, em 13/11/2023, às 16:57, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANA KAROLYNE FERNANDES PEIXOTO, Assistente Administrativo**, em 13/11/2023, às 17:29, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ELMA MARIA DE JESUS MOREIRA, Pregoeiro (a)**, em 13/11/2023, às 17:37, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO VITOR DAMASCENO QUEIROZ, Pregoeiro (a)**, em 14/11/2023, às 08:50, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **STEFANY SOARES DE ALMEIDA, Engenheiro (a)**, em 14/11/2023, às 08:55, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **KWELTHEN ETERNA DA SILVA, Engenheiro (a)**, em 14/11/2023, às 08:57, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LETICIA LUZ PAIVA, Arquiteto (a)**, em 14/11/2023, às 08:58, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JOAO GHABRIEL PEREIRA SILVA, Engenheiro (a)**, em 14/11/2023, às 08:59, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **53654901** e o código CRC **7FAC5DF1**.

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Quinta Avenida, Qd. 71, nº 212, Setor Leste Vila Nova, Goiânia/GO - CEP 74.643-030 - GOIÂNIA - GO.



Referência: Processo nº 202200006006572



SEI 53654901